



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS JATAÍ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20/2026 AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS JATAÍ

PROGRAMA PRONATEC ENERGIF

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Jataí, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 01/07/2026 a 31/07/2026 as inscrições para ao curso de extensão **Instalador/a de sistemas fotovoltaicos off-grid**, com carga horária de 162h.

1. CURSO E VAGAS

1.1 A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) criou e coordena o EnergIFE – Programa para Desenvolvimento das Energias Renováveis e Eficiência Energética nas Instituições Federais de Ensino. Também com apoio do projeto Profissionais do Futuro: Competências para a Economia Verde, uma cooperação técnica entre o MEC e a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, o EnergIFE fomenta, entre outros, a ampliação da oferta de cursos para o setor de energias renováveis na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal)

1.2 O curso será **gratuito, presencial**, com aulas expositivas/dialogadas, exercícios de fixação rodas de conversas e aulas práticas, dentre outras metodologias de ensino.

1.3 O detalhamento do curso, está descrito no quadro abaixo:

Quadro 1. Detalhamento sobre a oferta do Curso FIC

Local de oferta	Vagas	Período do curso	Data de início do curso	Dias e horários de aula
Unidade Flamboyant/IFG Câmpus Jataí	30*	Agosto a dezembro	05/08/2026	Segunda a quinta-feira ** 19h às 22h15

* Conforme estabelecido no DOCUMENTO Nº 5913253/2025/CGCI/DAF/SETEC/SETEC, 30% das vagas são destinadas a mulheres.

** Nem todas as semanas terão aulas em todos os dias previstos. Além disso, poderão ocorrer aulas práticas aos sábados, no período matutino.

1.5 Os estudantes receberão uma bolsa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês, referente aos meses de Agosto, Setembro, Outubro e Novembro de 2026, mediante comprovação de sua frequência no curso.

2. INSCRIÇÕES E REQUISITOS

2.1 Os/as interessados/as poderão realizar as inscrições nos cursos via internet, mediante o preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/KWyPzPZyGLmg4pv89> entre os dias **01/07/2026 e 31/07/2026**.

2.2 São requisitos mínimos para a inscrição no curso:

- a) Ter 18 anos ou mais
- b) Ter concluído o Ensino Fundamental
- c) Não estar inscrito/as em outro curso do Bolsa Formação

2.3 O público prioritário do bolsa formação, segundo PORTARIA Nº 1.042, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 é composto por:

I - estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da EJA;

- II - trabalhadores/as, de acordo com a classificação do IBGE;
- III - beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda; e
- IV - estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, nos termos do regulamento.

2.4 As vagas que não forem ocupadas pelos públicos prioritários poderão ser preenchidas por outros públicos, respeitadas as previsões da presente Portaria SETEC nº 42, de 25 de Setembro de 2025.

3. SELEÇÃO

3.1 A seleção consiste na classificação de candidatos/as, de acordo com o número de vagas ofertadas, aptas à matrícula, no curso de **Instalador/a de sistemas fotovoltaicos off-grid**, a ser realizada em três etapas:

- a) inscrição;
- b) participação em palestra;
- c) sorteio (se o número de inscritos for superior ao número de vagas).

3.2 A primeira etapa consiste na inscrição, conforme descrito nos itens 2.1.

3.3 A segunda etapa consiste na **participação obrigatória e presencial** dos/as candidatos/as na palestra sobre o curso, que ocorrerá no dia 03 de agosto de 2026, às 19h, no Auditório da Unidade Flamboyant, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 775, Residencial Flamboyant, Jataí - GO, CEP: 75.804-714.

3.4 O sorteio, se houver, se dará através de plataforma *online*, ao vivo, após a palestra obrigatória.

3.5 30% das vagas serão reservadas para mulheres.

3.6 No dia da palestra, todos os candidatos deverão apresentar, original e cópia da:

- I Carteira de identidade ou CNH (com foto);
- II CPF
- III Comprovante de endereço com CEP
- IV Comprovante de escolaridade (histórico escolar)
- V Comprovante de cadastro no CadÚnico.

3.7 Os demais inscritos que não forem contemplados no número de vagas, integrarão a lista de espera, sendo classificados de acordo com o resultado do sorteio, respeitando rigorosamente a ordem definida.

3.8 Será considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo o/a candidato/a inscrito/a que não cumprir todas as etapas e procedimentos previstos nesta Chamada Pública.

3.9 A lista das estudantes selecionados/as em primeira chamada, bem como a lista de espera desta seleção serão publicadas na página eletrônica <https://www.ifg.edu.br/editais-extensao>, conforme calendário.

4. MATRÍCULAS

4.1 As matrículas serão realizadas após a palestra e sorteio, de cunho obrigatórios, no dia **03/08/2026**

4.2 A documentação necessária deverá ser apresentada em **original e cópia**, que ficará retida na GEPEX do Câmpus Jataí. São documentos exigidos para efetivação da matrícula aqueles descritos no item 3.6.

4.3 As matrículas no curso não estão sujeitas a possibilidade de trancamento.

4.4 No prazo de até 7 (sete) dias após o início das aulas, caso haja desistência por parte de algum candidato matriculado, o IFG entrará em contato com os candidatos da lista de espera, na ordem de classificação do sorteio, anteriormente divulgada. Esta, deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.6.

4.5 Cada candidato/a poderá matricular-se em apenas 01 (um) curso do Programa EnergiFE por vez, oferecido pelo IFG.

5. CONDIÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS TURMAS

5.1. A oferta e execução das turmas previstas neste edital, no âmbito do Programa PRONATEC EnergiFE do Instituto Federal de Goiás (IFG), ficam condicionadas ao preenchimento de 100% (cem por cento) das vagas disponibilizadas para cada curso/turma, conforme quantitativo estabelecido neste edital.

5.1.1. Na hipótese de não preenchimento integral das vagas dentro do prazo previsto no cronograma, o IFG poderá, a seu critério administrativo e observada a conveniência e oportunidade, cancelar, suspender ou reprogramar a oferta da turma, sem que tal decisão gere direito a indenização, ressarcimento ou qualquer reivindicação por parte das candidatas inscritas.

6. CRONOGRAMA

Quadro 2. Cronograma de atividades previstas nesta Chamada Pública

Atividades/etapas	Período
Publicação do Edital	01/07/2026
Período para impugnação do Edital	02/07/2026
Inscrições https://forms.gle/wFPA6jW4DQJq5Vt9A	03 a 31/07/2026
Palestra e Sorteio	03/08/2026
Matrícula	03/08/2026
Divulgação da Lista de Espera https://www.ifg.edu.br/editais-extensao	04/08/2026
Início do Curso	05/08/2026

7. OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O/a estudante matriculado/a que não comparecer ao início das atividades do curso de **Instalador/a de sistemas fotovoltaicos off-grid**, deverá apresentar justificativa e esta será analisada pela coordenação. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo/a estudante, conforme lista de espera.

7.2 A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG, nesta Chamada Pública, das quais o/a candidato/a, em hipótese alguma, pode alegar desconhecimento.

7.3 O IFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

7.4 É de inteira responsabilidade dos/as candidatos/as as informações prestadas no ato da inscrição.

7.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

7.6 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, as candidatas deverão se dirigir a GEPEX do câmpus Jataí, ou escreverem para o e-mail gepex.jatai@ifg.edu.br.

7.7 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) do IFG.

8. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

Quadro 5. Resumo descritivo desta Chamada Pública

IFG/CÂMPUS JATAÍ	
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 775, Residencial Flamboyant, Jataí - GO, CEP: 75.804-714.	
Programa	Pronatec EnergIF
Curso	Instalador/a de sistemas fotovoltaicos off-grid
Carga horária	162 horas
	Presencial - terças, quartas e quintas

Modalidade	Horário: 19h às 22h15. Eventuais aulas práticas aos sábados no turno matutino
Número de vagas	30 vagas
Requisitos Mínimos	Conclusão do Ensino Fundamental
Data de início	05/08/2026
Data de término (previsão)	09/12/2026
Matriz curricular prevista	• Eletricidade básica aplicada a sistemas fotovoltaicos • Fundamentos de energia solar fotovoltaica • Leitura e interpretação de projetos de sistemas fotovoltaicos off-grid • Dimensionamento de Sistemas Off-Grid • Montagem da estrutura física de sistemas de geração fotovoltaica off-grid • Instalação da estrutura elétrica de sistemas de geração fotovoltaica off-grid • Medidas de segurança do trabalho aplicadas ao setor fotovoltaico • Manutenção de sistemas fotovoltaicos off-grid • Empreendedorismo e trabalho em equipe
Critérios de avaliação e certificação	O/a estudante será considerado apto à certificação, desde que tenha frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) ao término do curso.

Jataí, 01 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

RUBERLEY RODRIGUES DE SOUZA

Diretor-Geral do Câmpus Jataí

(assinado eletronicamente)

MARLUCE SILVA SOUSA

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ruberley Rodrigues de Souza**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-JATAI, em 30/06/2026 10:52:38.
- **Marluce Silva Sousa**, GERENTE - SUB-CHEFIA - JAT-GPPGE, em 30/06/2026 10:20:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 793717

Código de Autenticação: 3569b7b1e5



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 775, Residencial Flamboyant, 775, Residencial Flamboyant, JATAÍ / GO, CEP 75804-

714

(64) 3514-9593 (ramal: 9593)